



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA
(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

EDITAL N.º 09/2025

- Eficácia Externa -

Rogério Pereira de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 19 de dezembro de 2025, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

Ponto 1 - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada. - aprovado por unanimidade;

Ponto 2 - Análise, discussão e eventual aprovação dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2026, compostos por: Orçamento da Receita e da Despesa, Grandes Opções do Plano (PPI + PPA) e Mapa de Pessoal - aprovado por maioria com abstenção da Bancada do Chega;

Ponto 5 - Proposta apresentada pela Bancada da CDU para que a Junta de Freguesia contacte a Associação proprietária do edifício da antiga Casa do Povo, para que possibilite que um funcionário da Junta de Freguesia abra as instalações para que os utentes que vão fazer análises não fiquem à chuva e ao frio, ou que em alternativa crie uma zona coberta no local. – aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rogério Pereira de Oliveira)